



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA

Segunda-feira – 08 de Maio de 2017 – Ano I – Edição nº 69 – Caderno 04

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Cruz das Almas publica:

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009A/2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009A/2017

**“1º. Termo Aditivo ao Contrato de n.º 009A/2017, que entre si celebram, o Município de Cruz das Almas - Bahia e a ROSALVO RUFO DOS SANTOS FILHO.”**

Aos 20 dias de março de 2017, nesta cidade Cruz das Almas - Bahia, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.006.977/0001-20, com sede na Praça Senador Temístocles, s/n, Centro, Cruz das Almas – Ba., doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Orlando Peixoto Pereira Filho, brasileiro, caso, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado neste Município, e de outro lado, **ROSALVO RUFO DOS SANTOS FILHO**, portador do RG nº 0901022403 – SSP-BA, e inscrito do CPF nº 001.898.675-74, residente e domiciliado na Rua Benedito C Silveira, 113 – Centro - Cruz das Almas Estado da Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo aditivar o Contrato supra nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Fica aditivado o prazo do contrato passando a vigorar de 26.03.2017 a 08.04.2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Com o presente aditivo o Valor Original do Contrato passa a ser R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações já estabelecidas contratualmente.

## CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo se justifica devido à necessidade de manutenção dos serviços por um período maior em relação ao prazo originalmente contratado.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo.

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Município de Cruz das Almas – BA, 20 de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS-BAHIA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ROSALVO RUFO DOS SANTOS FILHO**  
Contratado

ASSEJUR- Assessoria Jurídica

O PRESENTE CONTRATO  
PREENCHE TODOS OS  
REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO  
EM CONFORMIDADE COM AS  
NORMAS VIGENTES.

Vista

## Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME

RG:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME

RG:

CPF: